



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 016 /16

Processo Administrativo n.º 07/10/22.359

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: Concorrência n.º 24/07

Termo de Contrato n.º 02/08

Objeto: Execução dos serviços e obra, elaboração do projeto executivo e "as built" de implantação viária e urbanização do corredor Campo Grande - trecho 2, com fornecimento de material.

Considerando que:

I – Foi assinado em 09/01/2008 o Termo de Contrato n.º 02/08 (fls. 3063/3081), com a empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 75.154.385/0001-40;

II – A conveniência para a Administração Pública e a concordância da empresa com a rescisão contratual;

Resolvem as partes:

I – RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Termo Contratual n.º 02/08 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA., com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93, c/c o inciso III do artigo 8º do Decreto Municipal n.º 18.099/13, sem qualquer direito à indenização, nada mais restando a reclamar com relação a este objeto em lugar, tempo ou juízo algum.

Campinas, 09 NOV. 2016

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.

Representante Legal: **Fabio Issao Machima**

RG n.º

Eng Civil CREA/SP n 5060917070

CPF n.º

RG N.º 56 764 993 3 SSP/SP

CPF N.º 930 983 839-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 07/10/22.359

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Construtora Estrutural Ltda.

Modalidade: Concorrência n.º 24/07

Termo de Contrato n.º 02/08

Termo de Rescisão n.º 016/16

Objeto: Execução dos serviços e obra, elaboração do projeto executivo e "as built" de implantação viária e urbanização do corredor Campo Grande - trecho 2, com fornecimento de material.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 NOV. 2016

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

J. L. Machima
CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

Fabio Issao Machima

Eng. Civil CREA/SP n.º 5060917070

RG N.º 56 764 993 3 SSP/SP

CPF N.º 930 983 839-68

e-mail institucional: FABIO.MACHIMA@CONSTRUTORAESTRUTURAL.COM.BR

e-mail pessoal: FIMACHIMA@VOL.COM.BR

